

Processo: 23118.003515/2016-15

Parecer: 432/CLN

Assunto: Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física - DFIS

Interessado: Anailde Ferreira da Silva

Relator(a): conselheira Ariana Boaventura Pereira

I – RELATÓRIO:

Processo: **23118.003515/2016-15** trata-se da Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física e consta com a seguinte organização:

- Memorando nº184/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 13 de outubro de 2016, do Departamento de Física no qual solicita ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra a abertura de processo da Reformulação do Regimento Interno, conforme pág. 01;
- Ordem de serviço nº004/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 20 de abril de 2016, que designa a comissão para analisar e reformular o Regimento Interno do Departamento de Física, pág. 02;
- Proposta de Reformulação do Regimento Geral do departamento de Física, de 29 de agosto de 2016, pág. 3 a 12.
- Despacho nº 34/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 17 de outubro de 2016, para análise e parecer do relator conselheiro do Departamento de Física, Professor Dr. Elie Albert Moujaess, pág. 13;
- Relatório do parecerista conselheiro do Departamento de Física, pág. 14;
- Ata da reunião ordinária do DFIS, de 19 de outubro de 2016, pág. 15;
- Despacho 36/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 31 de outubro de 2016, encaminhando o processo em epígrafe para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra para providências cabíveis, pág. 18;
- Despacho nº00138/NCET/UNIR para o conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues, para relato, análise e parecer, pág. 19;
- Parecer do conselheiro do NCET, pág. 20;
- Ata do NCET – Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, de 10 de novembro de 2016, pág. 21-22;
- Despacho nº00141/DFIS/NCET/UNIR, de 10 de novembro de 2016, à PROGRAD para providências e encaminhamentos, pág. 23;
- Despacho nº0903/2016/SECONS, de 28 de novembro de 2016, à conselheira Ariana Boaventura Pereira, pág. 26;


II - ANÁLISE:

O referido processo refere-se à proposta de reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física, se encontra em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UNIR e seguiu os trâmites impostos pela Legislação interna vigente.


III – PARECER:

Considerando o exposto no processo Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física, e tendo em vista a importância no sentido de instruir os servidores nas atividades administrativas de suas unidades, **SOU DE PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto. É o parecer.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.



Relatora Ariana Boaventura Pereira
Conselheira CLN/CONSAD

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.003515/2016-15</p>	<p><i>Handwritten:</i> 06.03.17</p>
<p>Parecer: 432/CLN</p>	<p><i>Signature of Miguel Teixeira Ottoni</i></p>
<p>Assunto: Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física - DFIS</p>	
<p>Interessado: Anailde Ferreira da Silva</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Ariana Boaventura Pereira</p>	

Handwritten signature: Miguel Teixeira Ottoni
 Presidente dos Conselhos Superiores

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 432/CLN, cuja relatora é favorável à “Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Física”.

Handwritten signature: José Juliano Cedaro
 Conselheiro José Juliano Cedaro
 Presidente